



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº333, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA
PATERNIDADE DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Educação-Interino, senhor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº023/2023, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE (05 DIAS), ao Sr. **ADEMILSON BRITO RIBEIRO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR (A)**, matriculado sob o código **157630-5**, lotado na **EMEF RAIMUNDA DE OLIVEIRA MACHADO**, no período de **01/03/2023 a 05/03/2023**, de acordo com os termos da Lei Municipal nº 001/94, de 30 de dezembro 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 02 de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Municipal de Educação - Interino
Decreto Nº023/2023